

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Campus Cascavel

EDITAL Nº 066/2021 – PPGE

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 253/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprova normas para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-graduação em Educação, nível de mestrado, com área de concentração em Sociedade, Estado e Educação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação;

Considerando o documento da área de Educação, disponibilizado em 6 de junho de 2019;

Considerando a Ficha de Avaliação da área de Educação, disponibilizada em 17 de dezembro de 2019;

considerando a Reunião do Colegiado do Programa, Ata nº 007/2021- PPGE, de 03 de novembro de 2021.

TORNA PÚBLICO:

1º Abertura de **CRENCIAMENTO** para ingresso de novos docentes permanentes no Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE da UNIOESTE – Campus de Cascavel, com Área de Concentração em Educação.

2º O pedido de credenciamento (formulários em anexo) deve ser submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação do PPGE, que o encaminhará a uma Comissão previamente definida pelo PPGE que é composta pelo Coordenador do Programa e dois convidados externos à instituição, e que deverá seguir os critérios estabelecidos pelas Normas para Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes no PPGE.

Do candidato docente ao credenciamento é exigido:

I - o título de doutor nas áreas do Programa (título de Doutor em Educação) e áreas afins, atendendo os critérios estabelecidos pelo MEC/CAPES, presentes no Documento de Área de Avaliação da Educação – CAPES vigente.

II – ser docente efetivo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná com TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva);

III – tempo de titulação de doutorado de, no mínimo, 12 meses desde que os docentes com este tempo mínimo não ultrapassem o limite de 25% do total do corpo docente efetivo do Programa até a data de início das atividades do ano letivo do Programa;

IV – comprovar, com documento institucional, coordenação ou participação em projeto de pesquisa/atividade de pesquisa e apresentar síntese do projeto de pesquisa desenvolvido;

V – cópia digital do currículo *Lattes* atualizado referente ao período 2018-2021;

VI – comprovante de registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

VII - termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual da CAPES/Sucupira;

VIII - ter orientado e concluído, no mínimo, uma orientação em IC – Iniciação Científica, ou TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, ou Monografia de Curso de Especialização ou Dissertação de Mestrado, no período de 2018 a 2021;

IX - Apresentação de documento que comprove a anuência do Colegiado no qual está lotado(a) explicitando a possibilidade de carga horária para que desenvolva as atividades indicadas em sua proposta, tais como: a necessidade de dedicação para realizar atividades de docência, pesquisas, produções bibliográficas, orientações de dissertações e outras atividades desenvolvidas pelo Programa, como, por exemplo, participação em reuniões, eventos, processo de seleção e bancas.

X - Apresentação de uma proposta (intenção) para atuação no Programa contendo disciplinas, projeto/atividade de pesquisa adequado aos objetivos da(s) área(s) de concentração e/ou linha (s) de pesquisa em que atuará;

XI - atender os índices de produção estabelecidos pelo Programa.

2º Os candidatos ao processo de credenciamento deverão enviar a documentação exigida de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 253/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, em arquivo PDF, no e-mail

cascavel.mestradoedu@unioeste.br, no período de 12 a 30 de novembro de 2021. A documentação será analisada e apreciada pelo Grupo de Trabalho Instituído e que será composto pelo Coordenador do Programa e por dois docentes externos indicados pelo Colegiado do PPGE.

3º Para ingresso no Programa, o docente deverá apresentar os seguintes indicadores de produção, estabelecidos a partir do indicador 2.4.1 da ficha de avaliação da área de educação:

Alcançar pontuação mínima de 200 pontos, sendo computados os 4 (quatro) melhores produtos do quadriênio, abrangendo artigos em periódicos qualificados na área de educação (conforme *Qualis Periódicos 2017-2018*, disponível em https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGE/qualis_2017-2018.pdf). Destes 4 produtos poderá ser computado um capítulo de livro, com pontuação fixa de 60 pontos.

Para fins de avaliação será considerada a produção do docente referente ao período de 2018 a 2021.

4º A comissão de avaliação, em caso de eventuais dúvidas, poderá solicitar ao candidato comprovação dos dados registrados no Currículo *Lattes*.

5º O número de vagas para ingresso de novos docentes por linha é a que segue:

- Linhas de Pesquisas:

a) Educação, Políticas Sociais e Estado: **03 vagas**

b) Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem: **03 vagas**

c) História da Educação: **03 vagas**

6º Havendo mais candidatos aptos à inserção no Programa do que as vagas previstas, serão classificados para o ingresso de acordo com a produção acadêmica (exigida no parágrafo 3º deste Edital) apresentada e exigida pelo Documento de Área de Educação.

7º O credenciamento do docente no Programa terá a vigência de quatro anos, a contar da data de homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa.

8º O resultado do processo de credenciamento, por linhas, será divulgado pelo Colegiado do PPGE, através de Edital até **5 de dezembro de 2021**.

Cascavel, 12 de novembro de 2021.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação
em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE
Portaria nº 2770/2021-GRE

ANEXO I – EDITAL Nº 066/2021 - PPGE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO PPGE

CAMPUS DE CASCAVEL

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

De: Professor(a) _____

Para: Coordenação do PPGE

Assunto: Encaminho a presente solicitação de

() Credenciamento

() Recredenciamento

Linha de pesquisa:

() Educação, Políticas Sociais e Estado

() Formação de professores e processos de ensino e de aprendizagem

() História da Educação

VÍNCULO COM A UNIOESTE

Colegiado e campus a que está vinculado: _____

Atua em outro Programa de pós-graduação? () Não () Sim.

Qual? _____

De qual Universidade? _____

No outro Programa você é professor () PERMANENTE () COLABORADOR

Observação: anexar *Currículo Lattes* referente ao período de 2018 a 2021.

Cascavel, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO II – EDITAL Nº 066/2021 - PPGE

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO NO PPGE

CAMPUS DE CASCAVEL

Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

De: Professor(a) _____

Para: Coordenação do PPGE

Assunto: Encaminho a presente solicitação de Credenciamento como professor(a) permanente no PPGE/Mestrado na seguinte linha de Pesquisa:

- () Educação, Políticas Sociais e Estado
- () Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem
- () História da Educação

Assinalar os documentos anexos ao processo de Credenciamento:

- () Coordenação ou participação em projeto/atividade de pesquisa (indicado no *Lattes*)
- () Currículo *Lattes* atualizado (período 2018 a 2021)
- () Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa (indicado no *Lattes*)
- () Orientações concluídas ou em andamento
Número na graduação: andamento (____) concluídas (____)
Número no Mestrado: andamento (____) concluídas (____)

- Produção no quadriênio, sendo:

TABELA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA

	Artigos em Periódicos								Capítulo de Livro
Qualis	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	L3
Pontuação	100	85	75	65	55	40	25	10	60
2020									
2019									
2018									
2017									
Total de Pontos da Produção Bibliográfica									

Serão computados os 4 melhores produtos nos últimos quatro anos de produção científica, conforme **Qualis Periódicos 2017-2018, disponível em** https://www5.unioeste.br/portaunioeste/arq/files/PPGE/qualis_2017-2018.pdf. Dentre estes poderá ser computado 1 Capítulo de Livro, que terá pontuação fixa de 60 pontos.

Cascavel, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do docente

ANEXO III – EDITAL nº 066/2021 - PPGE

DOCUMENTO QUE COMPROVE A ANUÊNCIA DO COLEGIADO/CENTRO

DECLARAÇÃO

Declaro que _____,
professor(a) do Colegiado de _____, Centro
de _____, Campus de
_____ tem anuência para pleitear credenciamento no Programa
de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, do Campus
de Cascavel, atendendo, em caso de ingresso como docente no Programa/PPGE, as
exigências institucionais previstas referentes às atividades de ensino, pesquisa e
extensão desenvolvidas na Pós-Graduação.

Cascavel, ____ de _____ de 2021.

Coordenador(a) do Colegiado

ANEXO IV - EDITAL Nº 066/2021- PPGE

**TERMO DE COMPROMISSO
INFORMAÇÕES PARA O COLETA CAPES (SUCUPIRA)**

Eu, _____,
CPF nº _____, docente do Colegiado do Curso de _____, se credenciado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado/PPGE, como docente permanente, comprometo-me a prestar informações para o preenchimento do relatório anual da CAPES, quando solicitado pela Coordenação do Programa.

Cascavel, ____ de _____ de 2021.

Docente